ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PAUTA Nº 046- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038-2026
30-11-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia trinta do mês de novembro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 045/2026– Sessão Extraordinária do dia 16/11/2026.		
Tipo	**Autor/Interessado**	**Súmula/Assunto**
Ofício nº104/2026/REGOV/CV.	Vanessa Adele Krummenauer Brigo-Assistente Pleno-Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/Pr; Paulo Vinicius Carvalho Jorge-Coordenador de Filial-Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/Pr.	Notificando, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 19/11/2026, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº985039/2025-Operação 1104137-11, firmado com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, assinado em 18/11/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministérios das Cidades, que tem por objeto "Provisão de Unidades Habitacionais".
Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº006/2026.	Vereadores Signatários: Valmir Matias de Oliveira, Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski	Encaminhando o Projeto de Lei nº006/2026 que institui, no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu a Declaração Eletrônica de Regularidade da Situação Vacinal, destinada a facilitar a comprovação da atualização vacinal perante órgãos, instituições e estabelecimentos, e dá outras providências.
Solicitação n034/2026.	Vereador signatário: Luiz André Moreira/ Vereador Apoiador Cleomar Muller de Anhaia.	Solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, seja realizada avaliação técnica visando à possível implantação de 02 (dois) redutores de velocidade

		(lombadas/quebra-molas) nas proximidades do CTG, especificamente nos seguintes pontos: 1. PRIMEIRO PONTO: Aproximadamente 10 (dez) metros antes da entrada/portão do CTG, considerando o sentido de deslocamento de quem vem da cidade. 2. SEGUNDO PONTO: No trecho localizado entre o ponto de ônibus escolar e a entrada que dá acesso ao loteamento do viveiro.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº034/2026.**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº034/2026,** de autoria do executivo prefeito municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

3.PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE

- **Requerimento nº006/2026,** A requerente Tenente Giulia Bueno ou representante da Patrulha Maria da Penha para participação em sessão da Câmara Municipal., residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, vem na forma do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer espaço na Tribuna Livre desta Casa de Leis, no dia 30 (trinta) do mês de novembro de 2026, A participação terá como objetivo abordar a campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, trazendo orientações, informações e reflexões sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, bem como a importância da conscientização e do fortalecimento da rede de proteção. Referendada pela vereadora Elenice Silmara de Oliveira.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de novembro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.